



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Equipamento

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo detalhar a contratação de empresa para fornecimento de geradores de energia e Nobreaks para a Maternidade Dr^a Alzira Reis Vieira, localizada no bairro Charitas, em Niterói/RJ, conforme Processo N° 510/2958/2019 e Contrato nº 07/2021.

A necessidade desses equipamentos surgiu devido à falta de previsão na planilha orçamentária inicial do projeto de Reformas, Adaptações e Melhorias Estruturais na Maternidade. A ausência de geradores e Nobreaks compromete a operação da unidade de saúde, principalmente em áreas críticas como centro cirúrgico, farmácia e armazenamento de alimentos perecíveis, que não podem sofrer interrupção de energia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição de geradores e Nobreaks é essencial para garantir a operação contínua e segura da Maternidade Alzira Reis. A falta desses equipamentos pode ocasionar graves consequências para os pacientes e comprometer a resiliência da infraestrutura hospitalar. Assim, é imprescindível a aquisição de geradores com potência adequada para suportar a carga correspondente aos seguintes ambientes:

- Acolhimento e Classificação;
- Todo Centro Obstétrico;
- Cozinha;
- Atendimento/OBB/Atendimento bebê;
- Farmácia;
- Morgue.

Além do sistema de acionamento automático e combustível eficiente, bem como Nobreaks com capacidade suficiente para manter equipamentos críticos operacionais durante a transição de energia.



PREFEITURA DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

2.2 - A aquisição dos grupos geradores mostra-se ser o melhor tipo de solução a contratar, visto que:

- a. Logo no início a instituição já teria 01 (um) ano de garantia em todas as peças.
- b. Os equipamentos ficariam como patrimônio permanente da Unidade por um longo tempo, cerca de 25 a 30 anos, que é o tempo de vida útil de geradores de energia, considerando a conservação.
- c. É importante destacar que esse tipo de equipamento normalmente apresenta um baixo número de falhas/defeitos ao longo de sua vida útil, ajudando a fortalecer a escolha por uma aquisição ao invés de locação.

Diante do exposto, torna-se indispensável à abertura de processo licitatório, conforme especificações constantes neste instrumento

3. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é a aquisição e colocação de geradores de energia e Nobreaks com as especificações técnicas detalhadas a seguir, garantindo o fornecimento contínuo de energia e a proteção dos equipamentos críticos da Maternidade Dr^a Alzira Reis Vieira.

4. DO OBJETO

4.1. – Especificações técnicas

NOBREAK – 1UNID

- SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 20KVA, TRIFASICO,60HZ, TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V, TENSAO D E SAIDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINE TES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCACAO.

.GERADOR – 1UNID

- Grupo Gerador a diesel, tipo carenado, silenciado (75 dB @ 7,00m), potência nominal de 505 KVA / 404 KW em STAND-BY, trifásico, 60 Hz, 220 / 127V. Motor a diesel, com Painel de Comando microprocessado montado no grupo gerador, com Quadro de Transferência Automática (QTA) e com tanque de combustível montado no chassi do grupo gerador.



4.2. Serviços a serem executados sob responsabilidade da contratada

A Contratada deverá executar todos os serviços necessários para garantir o fornecimento, operação e manutenção adequadas do grupo gerador, conforme especificado a seguir:

4.2.1. No-Break (1 unidade)

a. Fornecimento e Entrega:

- Fornecer e entregar um sistema ininterrupto de energia (no-break) com capacidade de 20 KVA, trifásico, 60 Hz, tensão de entrada de 220/380V e tensão de saída de 220/127V.
- Garantir que o equipamento inclua gabinetes e start-up.
- A entrega deve ser feita no endereço especificado (CIF/Niterói-RJ), incluindo todos os custos relacionados, como frete e seguro.

b. Instalação:

- Montar o no-break no local designado, incluindo o posicionamento correto e fixação do equipamento.
- Conectar o no-break à rede elétrica existente, assegurando todas as conexões elétricas necessárias para seu funcionamento seguro.
- Verificar a compatibilidade da instalação com as normas técnicas e de segurança, garantindo a correta integração do sistema de energia.

c. Teste de Funcionamento:

- Realizar testes para verificar o funcionamento do no-break, incluindo a simulação de falhas de energia para assegurar a autonomia de 30 minutos.
- Medir a tensão de saída para confirmar que está dentro das especificações de 220/127V.

d. Start-Up:

- Configurar o sistema do no-break, ajustando os parâmetros conforme necessário para otimizar seu desempenho.
- Fornecer treinamento para a equipe designada pela Contratante sobre o uso e a manutenção básica do equipamento.

e. Documentação:

- Entregar manuais de operação e manutenção do no-break.
- Fornecer termos de garantia e certificados de conformidade com as normas técnicas e regulatórias.



PREFEITURA DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

4.2.2. Gerador (1 unidade)

a. Fornecimento e Entrega:

- Fornecer e entregar um grupo gerador a diesel, tipo carenado, silenciado (75 dB @ 7,00m), com potência nominal de 505 KVA / 404 KW em stand-by, trifásico, 60 Hz, com tensão de 220 / 127V.
- O grupo gerador deve incluir motor a diesel, painel de comando microprocessado, quadro de transferência automática (QTA) e tanque de combustível montado no chassi.
- A entrega deve ser feita no endereço especificado (CIF/Niterói-RJ), incluindo todos os custos relacionados.

b. Instalação:

- Posicionar e montar o grupo gerador no local designado, assegurando a fixação adequada e a instalação do tanque de combustível.
- Conectar o gerador à rede elétrica e ao sistema de transferência automática (QTA), garantindo que todas as conexões estejam seguras e em conformidade com as normas técnicas e de segurança.
- Integrar o sistema de comando microprocessado e realizar a configuração inicial.

c. Teste de Funcionamento:

- Realizar testes completos de operação do gerador, incluindo o funcionamento do motor a diesel e a verificação do sistema de transferência automática (QTA).
- Confirmar a potência nominal de 505 KVA / 404 KW e o nível de ruído de 75 dB @ 7,00m durante o funcionamento.

d. Start-Up:

- Configurar o sistema do gerador, ajustando todos os parâmetros necessários para garantir um desempenho eficiente.
- Fornecer treinamento para a equipe designada pela Contratante sobre a operação e manutenção básica do gerador.

e. Documentação:

- Fornecer manuais de operação e manutenção do gerador.
- Entregar termos de garantia e certificados de conformidade com as normas técnicas e regulatórias.
- Fornecer certificados de instalação e operação do gerador, conforme exigido pelas regulamentações locais.

f. Manutenção e Suporte:

- Oferecer suporte técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia.



PREFEITURA DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

- Garantir a disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica em caso de falhas ou problemas operacionais.

5. DOS PRAZOS

5.1 A CONTRATADA deverá realizar a entrega em até 05 dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra;

5.2. A CONTRATADA deverá realizar agendamento prévio com o Fiscal do Reformas, adaptações e melhorias estruturais na Maternidade Dr^a Alzira Reis Vieira no bairro Charitas através do e-mail drribeirojunior@gmail.com para alinhar melhor data e horário de entrega nas unidades.

5.3 Serão entregues na Maternidade Alzira Reis, cujo endereço é Av. Carlos Ermelindo Marins - Charitas, Niterói - RJ, 24370-005, conforme Ordem de Compra.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. A aceitação final será realizada após testes de funcionamento que comprovem a conformidade dos equipamentos com as especificações estabelecidas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização, objeto desse Termo de Referência será exercida pelos fiscais nomeados através de portaria específica.

7.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Assegurar condições materiais e de logísticas, bem como os recursos humanos necessários para a realização do objeto deste contrato e seus anexos.

8.2. Executar na data aprazada, o serviço de acordo com as especificações constantes na ordem de serviços e no presente contrato.



PREFEITURA DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

8.3. Responder, por quaisquer danos que venham a causar a terceiros ou ao meio ambiente, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

8.5. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

8.6. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato.

8.7. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para entrega dos materiais.

8.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, os serviços e materiais compreendidos no objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, ou que não correspondam às especificações.

8.9. Acatar as normas e condições que integram este contrato, independente de transcrição.

9. - GARANTIA

9.1 O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão do “Termo de recebimento definitivo”. A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças e componentes ou, se for o caso, substituição total dos equipamentos, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte da Contratante.

9.2. A CONTRATADA deverá garantir os equipamentos pelos prazos acima mesmo que a instalação e/ou a manutenção dos equipamentos sejam executadas por empresas que não integrem a rede de representantes ou instaladores credenciados pelo fabricante dos equipamentos.

9.3. Os equipamentos deverão vir acompanhados dos respectivos Termos de Garantias e dos manuais de Operação.



PREFEITURA DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

9.4. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, em até 05 (cinco) dias corridos, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

9.5. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/ manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Contratante.

9.6. A empresa que fornecer os equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

10. MATRIZ DE RISCOS

Categoria	Fator de Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Alocação dos Riscos	Mitigação
Atraso na entrega	Falha no fornecimento dos geradores e no-breaks dentro do prazo estabelecido	Provável	Alto	Contratada	Acompanhamento contínuo da produção e logística do fornecedor; previsão de multas por atrasos.
Problemas técnicos	Equipamentos entregues com defeitos ou incompatíveis com as especificações	Ocasional	Alto	Contratada	Exigir inspeção e testes de fábrica antes da entrega; garantia de assistência técnica imediata.
Variação cambial	Aumento do custo devido à variação cambial em caso de equipamentos importados	Provável	Médio	Contratante	Cláusula de reajuste prevista em caso de alta significativa; planejamento financeiro com margem para variações.
Interrupções de energia	Interrupções no fornecimento de energia durante a instalação dos equipamentos	Ocasional	Médio	Contratante / Contratada	Estabelecimento de um cronograma que considere horários de menor impacto; instalação de energia temporária.
Condições ambientais	Problemas relacionados à instalação dos equipamentos em áreas com ventilação inadequada ou espaços restritos	Ocasional	Médio	Contratante / Contratada	Realizar estudo prévio do ambiente de instalação; incluir requisitos para adequação ambiental no contrato.
Mudanças regulatórias	Alterações em normas ou regulamentações que exijam adequação dos equipamentos	Remota	Médio	Contratante	Monitoramento contínuo das regulamentações; cláusula contratual que permita ajustes em caso de novas exigências.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - Aplica-se, no que couber, as disposições constantes da Lei nº 13.303/2016.

